



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 33/2024/SGPITS/GEP/HU-UFGD-EBSERH

Dourados, data da assinatura eletrônica.

**EDITAL Nº 06/2024 - PIC/EBSERH**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA HU-UFGD/EBSERH/CNPq 2024/2025**

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Ebserh do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) torna público a convocação do projeto de pesquisa abaixo para concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica (PIC) nos termos do edital nº 06/2024 do PIC/Ebserh 2024/2025.

Nº do projeto no Rede Pesquisa	Classificação	Título do projeto	CPF do Bolsista	Nota Final	Situação
14404	2º	Fatores de risco para sífilis congênita e neurosífilis	XXX.670.231-XX	26,4	<b>Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital</b>

**IMPORTANTE:**

A candidata selecionada com a bolsa do PIC deverá entregar os seguintes documentos no Centro de Pesquisa do HU-UFGD/Ebserh, no **dia 03/10/2024 das 07:30 às 10:30horas ou 13h às 15h** (Horário de Mato Grosso do Sul). Entrada pela Recepção de Internação do Hospital.

1. CPF (original e cópia);
2. Carteira de Identidade (original e cópia);
3. Comprovante de residência (apenas água, energia ou telefone fixo). Se o comprovante estiver em nome do responsável legal, apresentar comprovação;
4. Comprovante de Matrícula
5. Dados da conta corrente no Banco do Brasil (BB). A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta;
6. Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, impresso, preenchido e assinado somente pelo bolsista;
7. Termo de Compromisso e de Responsabilidade do orientador e do bolsista devidamente preenchido e assinado;
8. Declaração de não acúmulo de bolsas.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Sanches Guimarães Paião, Chefe de Setor**, em 27/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42841390** e o código CRC **C023B13C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23529.014922/2024-26 | SEI nº 42841390